



PREFEITURA DE
RIO PRETO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ARPROM – Associação Riopretense de Promoção do Menor
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2018

OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinados ao ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA CAPACITAÇÃO, JOVEM APRENDIZES (LEI 10.097/2000) E ESTAGIÁRIOS (LEI 11.788/2008) PARA O MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Na qualidade de Órgão Público e OSC Parceria, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Rio Preto, 09 de janeiro de 2018.

Secretário do Trabalho e do Emprego Secretária Municipal
Edemilson Aparecido Favaron
efavaron@riopreto.sp.gov.br

Assinatura: _____

ARPROM – Associação Riopretense de Promoção do Menor
Presidente
José Vitta Medina
jvmedina@globo.com

Assinatura: _____